
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, XXX, “a”, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 12, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,
aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:99C0FE4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>